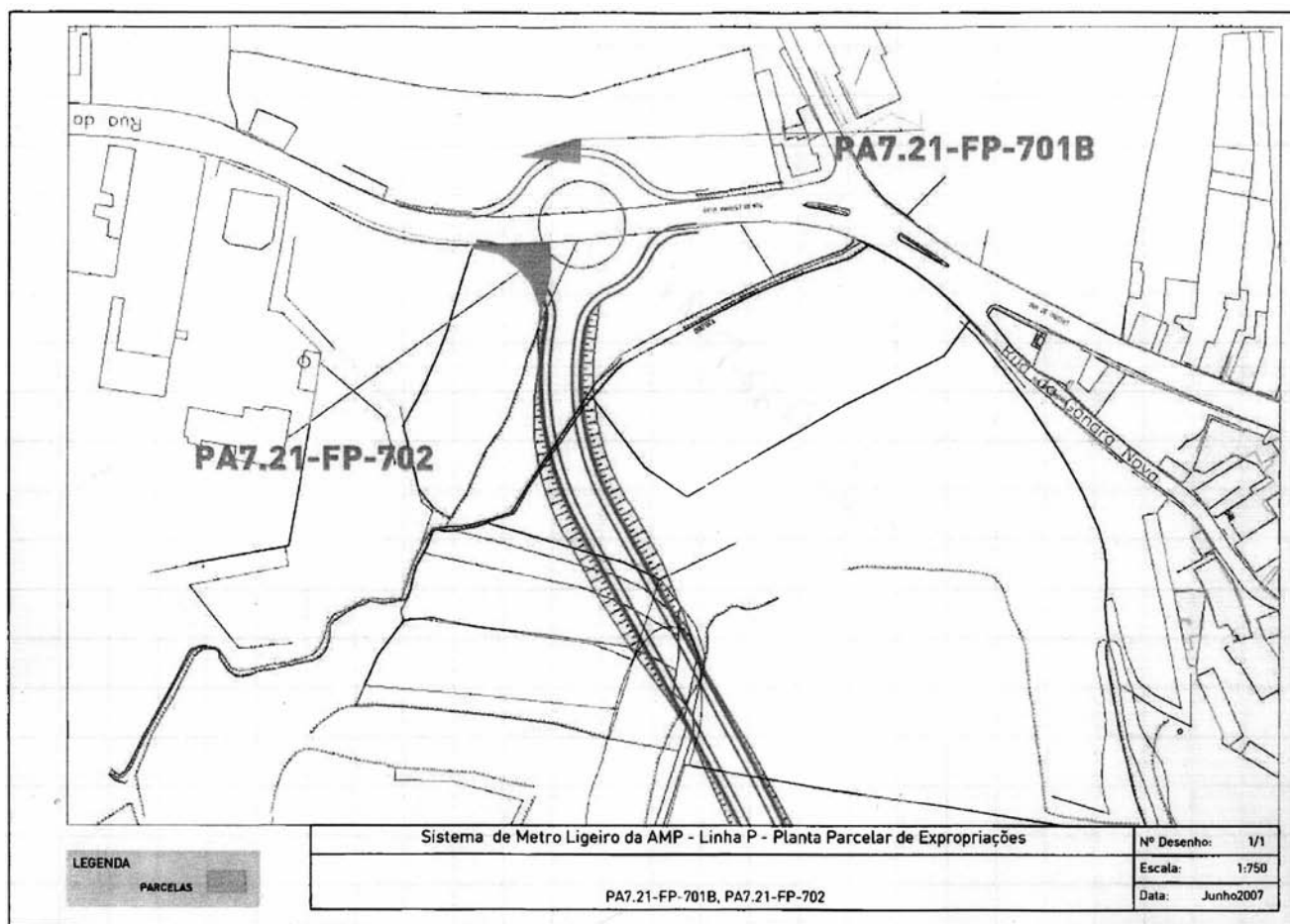


**Despacho n.º 18 943/2007**

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área, da descrição predial e dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Expropriações para duplicação da linha da Trofa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela			Publicações anteriores				Identificação do proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
TE-NM-128A	1/2	A2	1-3-2004	6833/2004	3-4-2004	80	P	Agostinho Gomes Pereira da Silva.	Rua da Cal., 650	Custóias, Matosinhos . . .	11,55	Custóias		U-1956	02501/230904	Diminuição de área e alteração de descrição predial. Aumento de área devido a alteração do sistema de drenagem, o que levou a que se verificasse a necessidade de ocupar terreno adicional e alteração de interessados.
TE-NM-243	2/2	E	3-8-2005	19 423/2005	7-9-2005	172	P	Irene da Conceição Moreira da Silva.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.	2 597,79	São Pedro de Avioso.	R-102		00224/110989	
							P	Maria Elisabete Silva Moreira.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.						
							P	Maria Manuela da Silva Moreira.	Rua de Vilarinho de Baixo, 412.	São Pedro de Avioso, Maia.						

